



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 19 de outubro de 2020

Ano I - Edição 148

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **2** páginas)

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA 126/2020..... 2

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 19 de outubro de 2020

Ano I - Edição 148

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA 126/2020

PORTARIA Nº. 126/2020 DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.

Dispõe sobre PRORROGAÇÃO de LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA SEM REMUNERAÇÃO.

LUCILENE GARCIA CABREIRA MARSOLA, Prefeita Municipal de Macedônia, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE prorrogar a Portaria nº 095/2020 de 17/ JULHO//2020, que concede LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOAS DA FAMÍLIA SEM REMUNERAÇÃO, a servidora DALVA MARQUES DANTAS, lotada no cargo de SERVIÇOS GERAIS, referência 13, pelo período de mais 90 (noventa) dias, a partir de 19/OUTUBRO/2020, conforme preceitua o artigo 115 da Lei Complementar 008/92, de 01/Dezembro/1992, Regime Jurídico Único, dos funcionários municipais.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia, 19 de Outubro de 2020.

LUCILENE CABREIRA GARCIA MARSOLA
Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 19 de Outubro de 2020 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2019.

JOAO GIMENEZ BARCIELA MARQUES
Chefe de Gabinete